INDICAÇÃO Nº 252/2025

O vereador **LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo **110** inciso **VIII**, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal através da **Secretaria Municipal Educação**: **"SUGERE A SUBSTITUIÇÃO DO PARQUINHO INFANTIL DE FERRO EXISTENTE NA ESCOLA JOSÉ FRANCISCO CORDEIRO – NA COMUNIDADE FAZENDA CARAPINA - POR UM PARQUINHO DE PLÁSTICO, VISANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO ÀS CRIANÇAS"**.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo promover a segurança e o bem-estar das crianças que frequentam o referido espaço público.

Os brinquedos de ferro, apesar de resistentes, apresentam riscos consideráveis, tais como: aquecimento excessivo em dias de sol, risco de ferrugem e possibilidade de causar ferimentos mais graves em eventuais quedas ou impactos.

A substituição por brinquedos de plástico proporcionará um ambiente mais seguro, confortável e atrativo para o público infantil, atendendo às normas de segurança e contribuindo para o lazer saudável das crianças.

Trata-se de medida simples, mas de grande relevância social, que certamente trará benefícios diretos à comunidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Espírito Santo.

Em 11 de agosto de 2025.

LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
VEREADOR (PSB)

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00792/25
Em 11 de Agosto de 2025
PROTOCOLISTA

VEREADOR
LUQUINHAS BAIENSE
"O SEU REPRESENTANTE E AMIGO"